

**ADITAMENTO Nº 02**

**CONTRATO Nº028/SPOBRAS/2022 PROCESSO Nº 7910.2022/0000380-7**

**Pregão Eletrônico nº 004/2022**

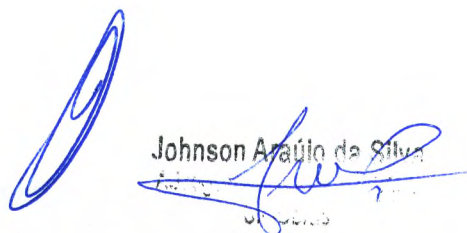
Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Rua XV de Novembro,165, 7º andar, neste ato representada por seu por sua Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**, portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57 e por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado **3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.334.879/0001-61, com sede na Al. Oceania, 56, Tamboré, Santana de Parnaíba, CEP:06543-308, neste ato representado, por seus Diretores, **GILBERTO ZACARO JUNIOR**, portador do RG nº13.189.904-18 SSP/SP e do CPF/MF nº043.669.268-65 e por **LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG nº 17.461.422-6SSP/SP e do CPF/MF nº 097.383.588-50, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditamento, conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica retificada a Cláusula Segunda do Aditamento nº 01, firmado em 06/06/2023, para constar que o valor aditado de R\$ 82.501,34 (oitenta e dois mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos) corresponde a 17,1878% sobre o valor do contrato à época, passando o valor do contrato a ser de de R\$ 562.501,34 (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo contratual por 24 (vinte e quatro) meses, até 20/09/2026, estabelecendo-se o valor de R\$ 562.501,34 (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos) para o período prorrogado, na base econômica de agosto/2022.



Johnson Araújo da Silva

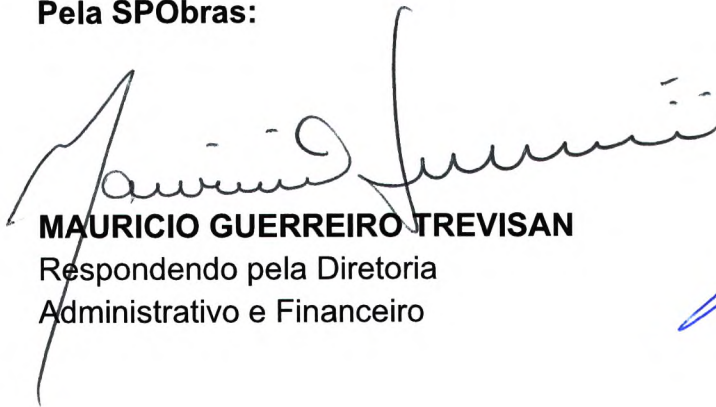
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente.

São Paulo, 20 de setembro de 2024

**Pela SPObras:**



**MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**  
Respondendo pela Diretoria  
Administrativo e Financeiro



**JORGE BAYERLEIN**  
Diretor de Projetos

**Pela CONTRATADA:**

GILBERTO ZACARO Assinado de forma digital  
por GILBERTO ZACARO  
JUNIOR:04366926865  
65 Dados: 2024.09.20 11:07:21  
-03'00'

**GILBERTO ZACARO JUNIOR**

Diretor

LOURINALDO Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DA LOURINALDO FRANCISCO DA  
SILVA:09738358850  
SILVA:09738358850 Dados: 2024.09.20 11:07:59  
-03'00'

**LOURINALDO FRANCISCO DA  
SILVA**

Diretor